



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Diretor de Secretaria

Mem. Nº 13/2025/DSRH/CMEC

Eldorado do Carajás, 13 de maio de 2025

Sr. Ravell dos Santos Oliveira

Diretor Legislativo

Assunto: Encaminha minuta do Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Ilustríssimo Secretario legislativo,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar a minuta do Projeto de Lei nº 03/2025, altera a Lei Ordinária nº 489/2022, que dispõe sobre a eleição dos membros representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMSSM)

Solicitamos que posteriormente esse departamento, dê continuidade a tramitação deste processo ou repassando ao Departamento competente.

Atenciosamente,

Valdelice Souza
VALDELICE SOUSA
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2025